



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 21/88

AUTORIZA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO -
VALOR DE Cz\$ 250.000.000,00.

Waldirio Pedrali, Prefeito Municipal de Três Passos, -
Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto -
na Lei Orgânica do Município, Art. 57, Inciso III, que a Câmara Muni-
cipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado, o Poder Executivo, a abrir um -
Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 250.000.000,00 (duzentos e cin-
quenta milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações or-
çamentárias:

-ATIVIDADE 2.001 - CÂMARA MUN. DE VEREADORES.....Cz\$	5.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.002 - GABINETE DO PREFEITOCz\$	10.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.004 - ASSESSORIA JURÍDICACz\$	1.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.005 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃOCz\$	6.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.006 - SETOR DE RECEITACz\$	1.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.007 - SETOR DE CONTABILIDADECz\$	2.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.008 - DÍVIDA INTERNACz\$	20.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.009 - DIVISÃO DE OBRASCz\$	20.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.010 - LIMPEZA E COLETA DE LIXOCz\$	3.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.011 - ILUMINAÇÃO PÚBLICACz\$	4.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.012 - HIDRÁULICASCz\$	2.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.013 - SETOR DE ESTRADASCz\$	80.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.014 - ESCOLAS MUNICIPAISCz\$	40.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.018 - C M DCz\$	2.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.021 - DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDECz\$	15.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.022 - SERVIÇO MUN. DE TELEFONESCz\$	4.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.024 - SERVIÇO DE FOMENTO AGROPEC. ...Cz\$	2.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.027 - CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIACz\$	6.000.000,00 .
-ATIVIDADE 2.028 - INATIVOSCz\$	6.000.000,00 .
-PROJETO 1.001 - PRÉDIOSCz\$	5.000.000,00 .
-PROJETO 1.004 - PAVIMENTAÇÃOCz\$	12.000.000,00 .
-PROJETO 1.003 - ELETRIFICAÇÃOCz\$	3.000.000,00 .
-PROJETO 1.005 - PRAÇASCz\$	1.000.000,00 .

Total Cz\$250.000.000,00 .

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura deste Crédi-
to Suplementar, a arrecadação a maior que se verificar no encerramen-
to do exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 05 de setembro de 1988.-

Waldirio Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

